



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 054/2025

De 10 de Novembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Custodio de Matos e da outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Custodio de Matos, CPF N° 706. XXX. XXX-91 que exerce sua função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no cargo de Operário, matricula nº969, para desenvolver suas atividades na Secretaria Desenvolvimento e Obras, a partir de 11 de Novembro 2025 no Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Novembro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal